



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 109
Disponibilização: 13/06/2025
Publicação: 16/06/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº161/2025**

Institui Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados para compor projetos de ampliação de espaços físicos nesta Instituição.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (identificador de nº [4906084](#));

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 50/2025 JFPB (identificador de nº [5180223](#)), que trata sobre a contratação de serviços de móveis planejados para compor projetos de ampliação de mobiliários em espaços físicos (cafeteria, refeitório, gabinetes, etc), no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001923-24.2025.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações acima referidas; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados para compor projetos de ampliação de espaços físicos (cafeteria, refeitório, gabinetes, etc), no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, conforme previsões contidas nos Planos Anuais de Contratações (PAC 2025), a ser composta pelos(as) servidores(as) PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, matrícula nº PB1210, como Integrante Técnico, ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, Matrícula PB771 como Integrante Requisitante e, ALINE CAVALCANTE E SILVA, Matrícula PB1198, como Integrantes Administrativo.

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 13/06/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5180277** e o código CRC **486F40EE**.

0001923-24.2025.4.05.7400/PB-SMP

5180277v4

Criado por [rogerioxavier](#), versão 4 por [fabiolaribeiro](#) em 13/06/2025 12:22:15.